



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACCHO CARDOSO/SE



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 15/2025

No dia 10 de Julho de 2025, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACCHO CARDOSO/SE**, inscrito(a) no CNPJ 11.582.140/0001-31, com sede à RUA DO CAJUEIRO nº 171 CEP 49860-000 – Graccho Cardoso-SE neste ato legalmente representado por **EDIZIO DOS SANTOS**, portador do CPF nº **26567350504**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: S A MEDICAMENTOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA **CNPJ:** 54.550.756/0001-33

Representante: SAMUEL DAVI GOMES DE ANDRADE

Telefone: (79) 3142-3501

Email: sac@sammed.com.br

Endereço: R JOÃO DE OLIVERIA SÁ, 495 - CENTRO, Graccho Cardoso - SE - 49860-000

Item: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: FR	Marca: MAQUIRA	Modelo: FR	Preço Unitário: R\$ 32,99	Valor Total: R\$1.649,50
Descrição: ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL SINGLE BOND 2 PARA ADESÃO DE MATERIAL RESTAURADOR						
Item: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: DUFLEX	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 7,99	Valor Total: R\$399,50
Descrição: AFASTADOR DE MINNESOTA. AÇO INOX. USO ODONTOLOGICO. UNIDADE						
Item: 3	Quantidade: 750,00	Unidade: FR	Marca: ASFER	Modelo: FR	Preço Unitário: R\$ 8,99	Valor Total: R\$6.742,50
Descrição: ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE. QUIMICAMENTE PURA ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. EMBALAGEM COM 5 LT						
Item: 4	Quantidade: 100,00	Unidade: CX	Marca: DFL	Modelo: CX	Preço Unitário: R\$ 7,97	Valor Total: R\$797,00
Descrição: AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA-CURTA-30G CX COM 100 UND. BISEL TRIFACETADO, CANULA ALTAMENTE FLEXIVEL SILICONIZADA, ESTOJO PLASTICO PROTETOR						
Item: 5	Quantidade: 30,00	Unidade: CX	Marca: DFL	Modelo: CX	Preço Unitário: R\$ 22,99	Valor Total: R\$689,70
Descrição: AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA-LONGA-30G CX COM 100 UND. BISEL TRIFACETADO, CANULA ALTAMENTE FLEXIVEL SILICONIZADA, ESTOJO PLASTICO PROTETOR						
Item: 6	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: DUFLEX	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 22,99	Valor Total: R\$689,70
Descrição: ALAVANCA APICAL ADULTO, AÇO INOX COM EXTREMIDADE SERRILHADA. ESTÉRIL						
Item: 7	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: DUFLEX	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 19,99	Valor Total: R\$599,70
Descrição: ALAVANCA APICAL ADULTO, AÇO INOX ESTÉRIL						
Item: 8	Quantidade: 25,00	Unidade: UND	Marca: DUFLEX	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 19,99	Valor Total: R\$499,75

Total: R\$ 174.639,65

Descrição: ALAVANCA CURVA SELDIN, EM AÇO INOX, ESQUERDA E DIREITA, JOGO

Item: 9	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: DUFLEX	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 29,99	Valor Total: R\$899,70
----------------	--------------------------	---------------------	----------------------	--------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO APEXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS SERRILHADAS, REFERÊNCIA N 3, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL - ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO APEXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS SERRILHADAS, REFERÊNCIA N 3, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL

Item: 10	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: DUFLEX	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 29,99	Valor Total: R\$5.998,00
-----------------	---------------------------	---------------------	----------------------	--------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO HEIDBRINK, REFERÊNCIA N 3, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL - ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO HEIDBRINK, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL

Item: 11	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: DUFLEX	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 43,99	Valor Total: R\$879,80
-----------------	--------------------------	---------------------	----------------------	--------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETA, REFERÊNCIA N 2, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL - ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETA, REFERÊNCIA N 2, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL

Item: 12	Quantidade: 150,00	Unidade: PCT	Marca: SSPLUS	Modelo: PCT	Preço Unitário: R\$ 1,97	Valor Total: R\$295,50
-----------------	---------------------------	---------------------	----------------------	--------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO, EM ROLETES, PARA USO ODONTOLÓGICO. ASPECTO HOMOGÊNEO, INODORO E BOA ABSORÇÃO. EMBALADO EM PACOTE COM 100 ROLETES.

Item: 13	Quantidade: 30,00	Unidade: CX	Marca: DLA	Modelo: CX	Preço Unitário: R\$ 154,99	Valor Total: R\$4.649,70
-----------------	--------------------------	--------------------	-------------------	-------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Descrição: ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3 SEM VASO. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3 (30 MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML.

Item: 14	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 13,99	Valor Total: R\$1.399,00
-----------------	---------------------------	---------------------	-----------------------	--------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: APLICADOR DYCALL NUMERO 2. USO ODONTOLÓGICO. EM AÇO INOX

Item: 15	Quantidade: 150,00	Unidade: PCT	Marca: BIODINAMIC	Modelo: PCT	Preço Unitário: R\$ 13,99	Valor Total: R\$2.098,50
-----------------	---------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: BABADOR ODONTOLOGICO DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: BABADOR ODONTOLOGICO DESCARTÁVEL, COM DUPLA CAMADA, CONTENDO UMA CAMADA DE PLÁSTICO, E OUTRA DE PAPEL ABSORVENTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - BABADOR ODONTOLOGICO DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: BABADOR ODONTOLOGICO DESCARTÁVEL, COM DUPLA CAMADA, CONTENDO UMA CAMADA DE PLÁSTICO, E OUTRA DE PAPEL ABSORVENTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

Item: 16	Quantidade: 75,00	Unidade: FR	Marca: ASFER	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 14,11	Valor Total: R\$1.058,25
-----------------	--------------------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO ODONTOLÓGICO, EM PÓ, MICROPULVERIZADO ASSOCIADO A AGENTE DESSECANTE. EMBALADO EM FRASCOS DE ATÉ 250GR.

Item: 17	Quantidade: 25,00	Unidade: UND	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: FR	Preço Unitário: R\$ 9,49	Valor Total: R\$237,25
-----------------	--------------------------	---------------------	--------------------------------	-------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: BANDEJA CLÍNICA - MÉDIA- AÇO INOX. DIMENSÃO 22X12X1,5 CM. UTILIZADA PARA ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAIS, MEDICAÇÃO, RESÍDUOS, ETC

Item: 18	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: MICRODONT	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 2,68	Valor Total: R\$268,00
-----------------	---------------------------	---------------------	-------------------------	--------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: BROCA DIAMANTADA, PONTA DIAMANTADA, USO ODONTOLÓGICO, ESTÉRIL, ESFÉRICA, REF. KG 1015

Total: R\$ 174.639,65

Item: 19	Quantidade: 110,00	Unidade: UND	Marca: MICRODONT	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 2,71	Valor Total: R\$298,10
Descrição: BROCA DIAMANTADA, PONTA DIAMANTADA, USO ODONTOLÓGICO, ESTÉRIL, ESFÉRICA, REF. KG 1014,						
Item: 20	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: MICRODONT	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 2,99	Valor Total: R\$448,50
Descrição: BROCA DIAMANTADA, PONTA DIAMANTADA, USO ODONTOLÓGICO, ESTÉRIL, ESFÉRICA, REF. KG 1036						
Item: 21	Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Marca: MICRODONT	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 22,00	Valor Total: R\$880,00
Descrição: BROCA ZEKRYA CIRÚRGICA 28MM. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE						
Item: 22	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 8,25	Valor Total: R\$1.650,00
Descrição: CABO DE BISTURI METÁLICO INOX, NUMERO 3. UNIDADE						
Item: 23	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 8,65	Valor Total: R\$865,00
Descrição: CABO PARA BISTURI. EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 04, PARA UTILIZAÇÃO EM LÂMINAS Nº 20 A 24. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.						
Item: 24	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: Thimon	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 360,00	Valor Total: R\$5.400,00
Descrição: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLOGICA EXTRATORQUE COM ACOPLAMENTO BORDEN E SPRAY TRIPLO, CONTA COM SISTEMA DE PRESS-BUTTON E ROTAÇÃO DE ATE 380 MIL RPM. O TORQUE E DE 0,13 NCM E ROLAMENTO DE CERAMICA. - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLOGICA EXTRATORQUE COM ACOPLAMENTO BORDEN E SPRAY TRIPLO, CONTA COM SISTEMA DE PRESS-BUTTON E ROTAÇÃO DE ATE 380 MIL RPM. O TORQUE E DE 0,13 NCM E ROLAMENTO DE CERAMICA.						
Item: 26	Quantidade: 40,00	Unidade: KIT	Marca: IODONTOSUL	Modelo: KIT	Preço Unitário: R\$ 35,70	Valor Total: R\$1.428,00
Descrição: CIMENTO FORRADOR DO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ODONTOLÓGICO. PASTA BASE CATALIZADORA. KIT COM DUAS PASTAS E UM BLOCO PARA MANIPULAÇÃO.						
Item: 27	Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Marca: IODONTOSUL	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 9,95	Valor Total: R\$398,00
Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO OBTURADOR PROVISÓRIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO PASTA ÚNICA - CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO OBTURADOR PROVISÓRIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO PASTA ÚNICA						
Item: 28	Quantidade: 45,00	Unidade: PT	Marca: IODONTOSUL	Modelo: PT	Preço Unitário: R\$ 33,95	Valor Total: R\$1.527,75
Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO						
Item: 29	Quantidade: 40,00	Unidade: FR	Marca: VICPHARMA	Modelo: FR	Preço Unitário: R\$ 38,95	Valor Total: R\$1.558,00
Descrição: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12, SOLUÇÃO BUCAL, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO, ACONDICIONADOS EM FRASCOS DE 1 LITRO.						
Item: 30	Quantidade: 1.500,00	Unidade: UND	Marca: MEDFIO	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 2,27	Valor Total: R\$3.405,00
Descrição: CREME DENTAL, COM MÍNIMO DE 1.500 PPM DE FLÚOR, AÇÃO BACTERIANA. EMBALAGEM: BISNAGA COM NO MÍNIMO 90 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						

Total: R\$ 174.639,65

Item: 31	Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Marca: MEDFIO	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 18,60	Valor Total: R\$1.116,00
Descrição: CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA Nº 85, FORMATO CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO CIRURGIA, TIPO LUCAS, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL.						
Item: 32	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: DUFLEX	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 18,40	Valor Total: R\$3.680,00
Descrição: CURETA PERIO FOICE PONTA MORSE N 0-00, EM AÇO INOX, CABO DE 8MM, FOICE RASPADOR PONTA MORSE INSTRUMENTO PRA TRATAR BOLSAS MAIS PROFUNDAS SEM TRAUMATIZAR A GENGIVA, PESO 10G, DIMENSÕES APROXIMADA 15X6X10CM.						
Item: 33	Quantidade: 75,00	Unidade: UND	Marca: DUFLEX	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 13,85	Valor Total: R\$1.038,75
Descrição: DESCOLADOR MOLT N 9, 18CM PRODUZIDO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO PARA DESLOCAMENTO DO PERIÓSTEO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS						
Item: 34	Quantidade: 70,00	Unidade: GL	Marca: PROLINK	Modelo: GL	Preço Unitário: R\$ 69,50	Valor Total: R\$4.865,00
Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS - LIPASE, AMILASE, PROTEASE, CARBOIDRASE - GALÃO 5 LITROS. EMBALAGEM, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.						
Item: 35	Quantidade: 35,00	Unidade: UND	Marca: DUFLEX	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 7,69	Valor Total: R\$269,15
Descrição: ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO (COLHER DENTINA) EM INOX, N 17, UTILIZADO NA LIMPEZA DA CÂMARA PULPAR E NA REMOÇÃO DE DENTINA CARIADA, AUTOCLAVÁVEL, CONHECIDO TAMBÉM COMO COLHER DE DENTINA OU CURETA DENTINÁRIA, GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PESO 10G, DIMENSÃO APROXIMADA 15X6X10CM.						
Item: 36	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: PREVEN	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 2,68	Valor Total: R\$536,00
Descrição: ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA TAÇA, USO CONTRA-ÂNGULO, COR BRANCA						
Item: 37	Quantidade: 3.500,00	Unidade: UND	Marca: MEDFIO	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 1,39	Valor Total: R\$4.865,00
Descrição: ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS NÁILON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO RETO, FORMATO CABEÇA RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, APLICAÇÃO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO LIGEIRAMENTE FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO 20CM, 4 FILEIRAS TUFO, TOTAL 36 TUFOS, TIPO CERDAS MACIA, DA MESMA ALTURA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS						
Item: 38	Quantidade: 4.000,00	Unidade: UND	Marca: MEDFIO	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 1,58	Valor Total: R\$6.320,00
Descrição: ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS NÁILON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO RETO, FORMATO CABEÇA RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, APLICAÇÃO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO LIGEIRAMENTE FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO 16CM, 4 FILEIRAS TUFO, TOTAL 28 TUFOS, TIPO CERDAS MACIA, DA MESMA ALTURA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS						
Item: 39	Quantidade: 160,00	Unidade: UND	Marca: DUFLEX	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 10,55	Valor Total: R\$1.688,00
Descrição: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DUPLO, TAMANHO: Nº 01, TIPO USO: INSERÇÃO/APLICAÇÃO DE COMPÓSITOS						
Item: 40	Quantidade: 160,00	Unidade: UND	Marca: DUFLEX	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 13,00	Valor Total: R\$2.080,00
Descrição: ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO N142, FLEXÍVEL, POLÍMERO TERMOPLÁSTICO, AUTOCLAVÁVEL, IDEAL PARA PROPORCIONAR UMA BOA ESPATULAÇÃO DE IONÔMERO DE VIDRO.						

Total: R\$ 174.639,65

Item: 41	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: PREVEN	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 7,94	Valor Total: R\$1.191,00
Descrição: ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO PLANO, TAMANHO N 5, USO ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Item: 42	Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 84,30	Valor Total: R\$3.372,00
Descrição: ESTOJO INOX LISO 20X10X5CM CIRÚRGICO ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE, USO ODONTOLÓGICO, ESTOJO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO UTILIZADO PARA GUARDAR E ESTERILIZAR OS INSTRUMENTAIS.						
Item: 43	Quantidade: 50,00	Unidade: CX	Marca: BIOLINE	Modelo: CX	Preço Unitário: R\$ 41,80	Valor Total: R\$2.090,00
Descrição: FIO DE SUTURA S/ AGULHA, MATERIAL NYLON/ POLIAMIDA PRETO, MODELO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 4-0, COMPRIMENTO CERCA DE 150 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Item: 44	Quantidade: 3.000,00	Unidade: UND	Marca: IODONTOSUL	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 5,30	Valor Total: R\$15.900,00
Descrição: FIO DENTAL ENCERADO E AROMATIZADO. EXTRA FINO, COMPOSTO DE POLIAMIDA 50M.						
Item: 45	Quantidade: 450,00	Unidade: UND	Marca: IODONTOSUL	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 13,35	Valor Total: R\$6.007,50
Descrição: FIO DENTAL, MATERIAL POLIAMIDA, COMPRIMENTO 500 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCERADO, AROMATIZADO E EXTRA-FINO						
Item: 47	Quantidade: 1.500,00	Unidade: FR	Marca: IODONTOSUL	Modelo: FR	Preço Unitário: R\$ 4,80	Valor Total: R\$7.200,00
Descrição: FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO ACIDULADO A 1,23 ; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML: COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI.						
Item: 48	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: DUFLEX	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 83,50	Valor Total: R\$2.505,00
Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL						
Item: 49	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: DUFLEX	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 83,70	Valor Total: R\$2.511,00
Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL						
Item: 50	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: DUFLEX	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 80,50	Valor Total: R\$2.415,00
Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, RE G, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL						
Item: 51	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: DUFLEX	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 83,00	Valor Total: R\$2.490,00
Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL						
Item: 52	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: DUFLEX	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 83,50	Valor Total: R\$2.505,00
Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 1						
						Total: R\$ 174.639,65

Item: 53	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: DUFLEX	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 88,00	Valor Total: R\$2.640,00
Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL						
Item: 54	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: DUFLEX	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 91,00	Valor Total: R\$2.730,00
Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS						
Item: 55	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: DUFLEX	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 65,50	Valor Total: R\$1.965,00
Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO ADULTO. Nº 18L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO. TIPO USO AUTOCLAVÁVEL.						
Item: 56	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: DUFLEX	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 65,00	Valor Total: R\$1.950,00
Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO ADULTO. Nº 18R. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO. TIPO USO AUTOCLAVÁVEL.						
Item: 57	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: DUFLEX	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 79,00	Valor Total: R\$2.370,00
Descrição: FÓRCEPS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO RETO DELICADO PONTA 0,5MM, TAMANHO 17 CM, APLICAÇÃO MICRO FÓRCEPS						
Item: 58	Quantidade: 60,00	Unidade: FR	Marca: IODONTOSUL	Modelo: FR	Preço Unitário: R\$ 7,40	Valor Total: R\$444,00
Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO PÓ, FRASCO DE 10 GR.						
Item: 59	Quantidade: 50,00	Unidade: KIT	Marca: MICRODONT	Modelo: KIT	Preço Unitário: R\$ 66,30	Valor Total: R\$3.315,00
Descrição: KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, SILICONAS ABRASIVAS. ESPECIFICAÇÃO: KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, SILICONAS ABRASIVAS.						
Item: 60	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 31,20	Valor Total: R\$1.560,00
Descrição: LIMA DE OSSO EM AÇO INOXIDAVEL MEDINDO 18 CM						
Item: 61	Quantidade: 65,00	Unidade: CX	Marca: PREVEN	Modelo: CX	Preço Unitário: R\$ 1,69	Valor Total: R\$109,85
Descrição: MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 5 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL						
Item: 62	Quantidade: 45,00	Unidade: CX	Marca: PREVEN	Modelo: CX	Preço Unitário: R\$ 1,87	Valor Total: R\$84,15
Descrição: MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 7 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXAS.						
Item: 63	Quantidade: 70,00	Unidade: CX	Marca: MICRODONT	Modelo: CX	Preço Unitário: R\$ 16,15	Valor Total: R\$1.130,50
Descrição: MICRO APLICADOR ODONTOLOGICO DESCARTÁVEL TIPO MICROBRUSH, MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL TIPO MICROBRUSH, COM CERDAS EM NYLON, HASTES DOBRÁVEIS EM POLIPROPILENO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. PCT COM 100 UND. CADA						

Total: R\$ 174.639,65

Item: 64	Quantidade: 60,00	Unidade: FR	Marca: IODONTOSUL	Modelo: FR	Preço Unitário: R\$ 46,40	Valor Total: R\$2.784,00
Descrição: ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO EM SPRAY PARA CANETAS DE ALTA. ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO EM SPRAY PARA CANETAS DE ALTA, BAIXA ROTAÇÃO E PEÇAS RETAS. USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 200 ML. SPRAY.						
Item: 65	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 71,00	Valor Total: R\$2.130,00
Descrição: ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PORTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA DETRITOS, SEM MOLA - ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PORTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA DETRITOS, SEM MOLA) UTILIZAR ESSA ESPECIFICAÇÃO						
Item: 69	Quantidade: 50,00	Unidade: BNS	Marca: IODONTOSUL	Modelo: BNS	Preço Unitário: R\$ 7,97	Valor Total: R\$398,50
Descrição: PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DESÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR, BISNAGA COM 90 GR.						
Item: 70	Quantidade: 25,00	Unidade: FR	Marca: ASFER	Modelo: FR	Preço Unitário: R\$ 5,25	Valor Total: R\$131,25
Descrição: PEDRA - POMES, MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, FRASCO DE 100 GR, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAFINO						
Item: 71	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: MICRODONT	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 36,00	Valor Total: R\$1.080,00
Descrição: PEDRA PARA AFIAZ: (TIPO ARKANSAS). PEDRA DE ARKANSAS COM GRANULAÇÃO FINA, INDICADA PARA AFIAÇÃO DE INSTRUMENTOS SEM FIO. DIMENSÕES: 10 CM X 2.5 CM X .6 CM						
Item: 72	Quantidade: 30,00	Unidade: FR	Marca: MAQUIRA	Modelo: FR	Preço Unitário: R\$ 7,90	Valor Total: R\$237,00
Descrição: PEDRA POMES EM PÓ, ABRASIVO, EXTRAFINO, DE COR ACINZENTADA, BAIXA DENSIDADE E PESO. MUITO UTILIZADA NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, OURO COESIVO, AMÁLGA E RESINA ACRÍLICA. ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA A - PEDRA POMES EM PÓ, ABRASIVO, EXTRAFINO, DE COR ACINZENTADA, BAIXA DENSIDADE E PESO. MUITO UTILIZADA NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, OURO COESIVO, AMÁLGA E RESINA ACRÍLICA. ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
Item: 73	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 180,00	Valor Total: R\$3.600,00
Descrição: PINÇA GOIVA-ALVEOLO TOMO / OSTEOTOMO - PARA ATM EM CUNHA, COM 16,0 MM X 22,00 CM, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL						
Item: 74	Quantidade: 25,00	Unidade: UND	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 30,00	Valor Total: R\$750,00
Descrição: PINÇA HEMOSTÁTICA RETA TAMANHO 14 CM - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.						
Item: 75	Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 12,20	Valor Total: R\$732,00
Descrição: PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CERCA DE 17 CM, REFERÊNCIA 317, INDICAÇÃO CLÍNICA, APLICAÇÃO P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL						
Item: 76	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: PREVEN	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 16,50	Valor Total: R\$330,00
Descrição: PLACA DE VIDRO. COMPRIMENTO ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO PLACA P/ ESPATULAÇÃO, MATERIAL VIDRO, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA CERCA DE 10 MM 18CM. ESPESSURA 10mm. FOSCA. UNIDADE						

Total: R\$ 174.639,65

Item: 77	Quantidade: 35,00	Unidade: KIT	Marca: MICRODONT	Modelo: KIT	Preço Unitário: R\$ 59,50	Valor Total: R\$2.082,50
Descrição: PONTA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA. KIT CONTENDO 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO FINA (1190F, 2135F, 3118F, 3195F) e 4 SILICONES DE ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA (1190FF, 3169FF e 3195FF).						
Item: 78	Quantidade: 120,00	Unidade: UND	Marca: MICRODONT	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 4,90	Valor Total: R\$588,00
Descrição: PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL BORRACHA C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO TAÇA, COR AZUL, APLICAÇÃO AMÁLGAMA, COMPATIBILIDADE CONTRA ÂNGULO - PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL BORRACHA C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO TAÇA, COR AZUL, APLICAÇÃO AMÁLGAMA, COMPATIBILIDADE CONTRA ÂNGULO)						
Item: 80	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 40,00	Valor Total: R\$1.200,00
Descrição: PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO MAYO HEGAR, TIPO PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA C/ VÍDEA, HASTE RETA, ADICIONAL 1 COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 16 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL						
Item: 81	Quantidade: 35,00	Unidade: UND	Marca: PREVEN	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 3,72	Valor Total: R\$130,20
Descrição: POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO DAPPEN, 30ML, FORMATO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES						
Item: 82	Quantidade: 35,00	Unidade: UND	Marca: PREVEN	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 5,25	Valor Total: R\$183,75
Descrição: POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL VIDRO, TIPO DAPPEN, TAMANHO 4 X4 CM, FORMATO CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES.						
Item: 83	Quantidade: 35,00	Unidade: UND	Marca: PREVEN	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 5,29	Valor Total: R\$185,15
Descrição: POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL SILICONE, TIPO DAPPEN, FORMATO CILÍNDRICO, CAPACIDADE 30 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES, TIPO DAPPEN - POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL SILICONE, FORMATO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES,						
Item: 84	Quantidade: 100,00	Unidade: FR	Marca: MAQUIRA	Modelo: FR	Preço Unitário: R\$ 41,00	Valor Total: R\$4.100,00
Descrição: PRIMER BOND. ADESIVO PARA DENTINA E ESMALTE FOTOPOLIMERIZÁVEL COM FLÚOR. ESPECIFICAÇÃO: PRIMER BOND. ADESIVO PARA DENTINA E ESMALTE FOTOPOLIMERIZÁVEL COM FLÚOR, MONOCOMPONENTE COM IONÔMEROS HIDROFÍLICOS E SOLVENTE A BASE DE ACETONA. FRASCOS DE 4 ML.						
Item: 85	Quantidade: 35,00	Unidade: UND	Marca: IODONTOSUL	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 46,00	Valor Total: R\$1.610,00
Descrição: REMOVEDOR DE MANCHA E TÁRTARO, TIPO TARTARIT, PARA USO ODONTOLÓGICO, COM 30 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.						
Item: 86	Quantidade: 35,00	Unidade: UND	Marca: FGM	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 27,00	Valor Total: R\$945,00
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OU HÍBRIDA, COR B36, TUBO COM 3 UNIDADES - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OU HÍBRIDA, P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR B2, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 0,5 GRAMA POR TUBO, TUBO COM 3 UNIDADES. A VALIDADE TOTAL DESTA RESINA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MESES (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO), SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90 DESTE TOTAL						
Item: 87	Quantidade: 55,00	Unidade: UND	Marca: FGM	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 32,00	Valor Total: R\$1.760,00
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, APLICAÇÃO USO ODONTOLOGICO- DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MICROHIBRIDA, COR: A2, FORMA DE APRESENTAÇÃO SERINGA COM 4 GRAMAS.						

Total: R\$ 174.639,65

Item: 88	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: FGM	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 34,00	Valor Total: R\$1.020,00
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO- DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: A3, FORMA DE APRESENTAÇÃO SERINGA COM 4 GRAMAS.						
Item: 89	Quantidade: 60,00	Unidade: FR	Marca: FGM	Modelo: FR	Preço Unitário: R\$ 24,00	Valor Total: R\$1.440,00
Descrição: RESINA FLUIDA F, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO- DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: F00, FORMA DE APRESENTAÇÃO SERINGA COM 4 GRAMAS.						
Item: 90	Quantidade: 100,00	Unidade: KIT	Marca: IODONTOSUL	Modelo: KIT	Preço Unitário: R\$ 14,30	Valor Total: R\$1.430,00
Descrição: SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR. PARA SELAMENTO DE CICATRÍCULAS E FISSURAS. USO ODONTOLÓGICO. USO ODONTOLÓGICO. KIT COM FRASCO, AGENTE DE UNIÃO E APLICADORES.						
Item: 91	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 58,00	Valor Total: R\$1.160,00
Descrição: SONDA MILIMETRADA OMS, EM AÇO INOX, CABO DE 8MM						
Item: 93	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 20,00	Valor Total: R\$400,00
Descrição: TESOURA CURVA IRIS. USO ODONTOLÓGICO. TAMANHO PEQUENO. PARA PROCEDIMENTOS						
Item: 94	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 17,90	Valor Total: R\$895,00
Descrição: TESOURA RETA IRIS. USO ODONTOLÓGICO. TAMANHO PEQUENO. PARA PROCEDIMENTOS						
Item: 96	Quantidade: 150,00	Unidade: PCT	Marca: ABL	Modelo: PCT	Preço Unitário: R\$ 8,30	Valor Total: R\$1.245,00
Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA C/ 100 UNID TOUCA BRANCA DESCARTÁVEL, EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), SANFONADO, HIPOALERGÊNICO, COM ELÁSTICO, PRODUTO DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X50CM, PACOTE COM 100 UNIDADES, GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA OU CONTRA DEFEITOS OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO.						
Item: 97	Quantidade: 30,00	Unidade: FR	Marca: ASFER	Modelo: FR	Preço Unitário: R\$ 28,00	Valor Total: R\$840,00
Descrição: VASELINA SÓLIDA 500 GR, COMPOSIÇÃO BÁSICA, UTILIZADA PARA ISOLAR TECIDOS BUCAL.						
Item: 98	Quantidade: 40,00	Unidade: FR	Marca: BIODINAMICA	Modelo: FR	Preço Unitário: R\$ 15,00	Valor Total: R\$600,00
Descrição: VERNIZ DE FLÚOR. 6 DE FLUORETO DE SÓDIO 6 DE FLUORETO DE CÁLCIO EMBALAGEM COM 10ML SOLVENTE COM 10ML.						
						Total: R\$ 174.639,65

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **10/07/2026** , a contar do dia **10/07/2025** .

Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes deste instrumento, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 01/2025, ambos os dispositivos em sua edição atualizada, e em conformidade com as disposições a seguir:

01. DO OBJETO:

01.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2025 FMS e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 92, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

02. DO REGIME DE EXECUÇÃO:

02.1. O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos do art. 92, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

03. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

03.1. Os itens serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata. Nos preços estarão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

03.2. Os pagamentos serão efetuados após a realização dos fornecimentos, conferência e atestação do fiscal responsável;

03.3. Para fazer jus aos pagamentos, a contratada apresentará:

a) Nota fiscal/fatura;

b) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista.

03.4. Cumpridas as formalidades, a autoridade competente atestará a documentação e as encaminhará ao setor financeiro para pagamento;

03.5. Cumpridas as formalidades do item 03.4, a despesa será liquidada no prazo de até 5 dias da apresentação da documentação hábil;

03.6. Liquidada a despesa e havendo disponibilidade financeira, a Contratante efetuará o pagamento em até 30 dias, através de crédito bancário em favor de qualquer conta de titularidade da contratada;

03.7. Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

a) Falta de atestação dos documentos de cobrança pelo setor competente;

b) Falta de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

03.8. Na hipótese de os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista estarem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo à Contratante nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

03.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à contratada para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

03.10. A data base do presente termo observará o período de apuração do valor estimado;

03.11. O valor contratado será fixo e irrevogável durante o período de doze meses;

03.12. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização da fatura em aberto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

04. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

04.1. Em condições de constância, não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.

04.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes hipóteses:

a) Se for identificado que os preços registrados se tornaram superiores aos preços praticados no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado;

b) No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço

registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

04.3. O fornecedor registrado obriga-se a repassar ao Órgão gerenciador todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;

04.4. Quando se tratar de reajuste que eleve os valores registrados, o fornecedor deverá encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas;

04.5. Quando se tratar de reajuste que reduza os valores registrados, caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas;

04.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

04.7. Havendo a liberação do fornecedor, o gerenciador deverá, caso haja, convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 72, do Decreto Municipal nº 01/2025;

04.8. Passados doze meses do registro de preços, e desde que seja demonstrada a vantajosidade para o órgão, a ata de registro de preços poderá ser atualizada, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, adotando-se como parâmetro o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE

05. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

05.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

05.2. Desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, a ata poderá ser prorrogada por igual período, envolvendo a prorrogação de todos os termos deste termo, inclusive seus quantitativos.

05.3. Findo o prazo de validade, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos restantes, considerando-se perfeitamente realizado o objeto deste instrumento.

06. DO INÍCIO DOS FORNECIMENTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

06.1. O início dos fornecimentos dar-se-á da assinatura da ata de registro de preços e sua efetiva publicação no diário oficial do Município;

06.2. As aquisições serão oficializadas por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente, a exemplo de ordem de fornecimento ou nota de empenho;

06.3. O prazo de entrega dos itens será de até dez dias, contados do recebimento da nota de empenho, nos locais nela indicados, em horário de expediente do órgão;

06.4. As entregas serão solicitadas conforme as necessidades do órgão;

06.5. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 145, inciso II, letra "a", "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores;

06.6. Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de dois dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo e proposta da contratada;

06.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo e proposta da contratada, devendo ser substituídos no prazo de sete dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

06.8. As quantidades indicadas no presente termo são meramente estimativas, não gerando obrigação de consumo para o Fundo Municipal de Saúde;

06.9. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta do fornecedor.

07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.1. As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta ARP correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa do órgão gerenciador e/ou dos demais partícipes, conforme o caso, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, devendo ser indicadas apenas quando da respectiva formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 71, do Decreto Municipal nº 01/2025.

08. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

08.1. O fornecedor registrado, durante a validade do registro, compromete-se a:

- a) Manter, durante toda a validade da ata de registro de preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- b) Fornecer os itens conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
- c) Substituir às suas expensas, qualquer item entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- d) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Fundo Municipal de Saúde;
- e) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Fundo Municipal de Saúde comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- f) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- g) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal de Saúde e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Fundo Municipal de Saúde;
- h) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Fundo Municipal de Saúde, sem prévia e expressa anuência.
- j) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Fundo Municipal de Saúde.

08.2. O Órgão gerenciador, durante a validade deste registro, compromete-se a:

- a) Designar servidor do Município para proceder no recebimento dos materiais;
- b) Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
- c) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas na Ata;
- d) Fiscalizar e fazer cumprir todas as disposições do presente termo.

09. DAS PENALIDADES E MULTAS:

09.1. A contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do objeto licitado;
- b) Dar causa à inexecução parcial do objeto licitado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do objeto licitado;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 09.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

09.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

09.5. A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

09.6. A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

09.7. A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

09.8. A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

09.9. A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

09.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

09.11. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

09.12. A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame

licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, observadas as seguintes condições:

- a) Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- b) O órgão gerenciador poderá condicionar a aceitação da participação de outros órgãos ou entidades à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;
- c) As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;
- d) O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- e) Após a autorização do órgão gerenciador e do fornecedor, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;
- f) Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12. DA VINCULAÇÃO DO REGISTRO:

12.1. O presente termo está estritamente vinculado:

- a) Ao procedimento licitatório na modalidade pregão, ato nº 04/2025 FMS, seus anexos;
- b) À proposta do fornecedor registrado.

13. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO OBJETO E OS CASOS OMISSOS:

13.1. A presente ata de registro fundamenta-se:

- a) Na Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) No Decreto Municipal nº 01/2025;
- c) Nos preceitos do direito público;
- d) Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

13.2. Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste termo, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, termo aditivo.

14. DAS ALTERAÇÕES:

14.1. Compete a ambas as partes de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei Federal nº 14.133/2021, em sua edição atual, realizar, mediante termo aditivo e/ou termo de re-ratificação, as alterações que julgarem convenientes;

14.2. Em caso de concordata, o registro poderá ser mantido, se o fornecedor registrado oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ele assumidas.

15. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

15.1. Na forma do que dispõem os artigos 10 e 11, do Decreto Municipal nº 01/2025, serão designados servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do presente termo, da forma disposta nas cláusulas adiante.

15.2. Ao fiscal de contrato compete:

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços; para a correção de rotinas ou de qualquer inexactidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

III - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

V - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho, se necessários;

IX - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade.

15.3. Ao gestor de contrato compete:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;

II - Acompanhar os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência;

III - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

IV - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, exemplo do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatórios respectivos;

V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos necessários;

VI - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

VII - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

VIII - Analisar os documentos referentes a recebimento definitivo do objeto contratado;

VIII - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

IX - Decidir provisoriamente a suspensão da realização de serviços;

X - Diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

16. DO FORO:

16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Aquidabã, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

EDIZIO DOS SANTOS
GESTORA DO FMS

S A MEDICAMENTOS,
HOSPITALARES E
ODONTOLOGICOS LTDA
54.550.756/0001-33

Assinado de forma digital por:

EDIZIO DOS SANTOS
26567350504

Dados: 10/07/2025 15:20:09

Assinado de forma digital por:

SAMUEL DAVI GOMES DE
ANDRADE

01095637517

Dados: 10/07/2025 15:18:59